



## Entenda o Pecúlio do Previ-Rio

O Pecúlio do Previ-Rio é um seguro de vida, cujo valor a ser recebido pelo(s) beneficiário(s) é igual a 01 (uma) vez o valor dos proventos ou da remuneração sobre a qual tenha incidido a contribuição previdenciária relativa ao mês do óbito do segurado. O benefício será devido por segurado, no valor correspondente ao somatório da remuneração de todas as matrículas regularmente detidas pelo segurado, incluída a de inativo, benefício esse limitado ao valor correspondente ao teto remuneratório vigente no Município no momento do óbito.

## Instruções para preenchimento

- Em caso de alteração, preencha novamente todo o formulário, mesmo que apenas alguns campos tenham se modificado;
- Caso tenha 02 (duas) matrículas, preencha um formulário para cada uma. Você pode designar beneficiários diferentes em cada matrícula, se quiser;
- O segurado poderá habilitar para o pecúlio, qualquer pessoa que esteja elencada na Tabela de Vínculo Familiar. O Pecúlio pode ser dividido entre diversos beneficiários;
- Percentual é a parte do Pecúlio a ser paga a cada beneficiário. Exemplo: 50%, 20%, etc. A soma do percentual dos diversos beneficiários deve ser igual a 100%;
- A indicação de novo(s) beneficiário(s) cancela habilitação anterior;
- Caso você queira designar mais de 05 (cinco) beneficiários, assinale com um “X” no campo “continuação”, ao lado da identificação do beneficiário, date, assine e junte este ao que servir de continuação;

<b>Tabela de Vínculo Familiar</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
01	Cônjuge
02	Companheiro
03	Filhos
04	Pais
05	Irmãos
06	Cotista de pensão alimentícia